




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 133/2021

de 25 de outubro de 2021.

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Protocolo Nº: <u>164</u> / <u>2021</u>
Vila Valério em: <u>25</u> / <u>10</u> / <u>2021</u>
 Funcionário

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Construir ondulações transversais (lombadas), na Rua Edú Strey, no Bairro Boa Vista, nesta cidade.”

JUSTIFICATIVA

A educação no trânsito deveria começar desde a infância. Crianças e adolescentes conscientes se tornam adultos preparados para respeitar as leis que regem o assunto. Infelizmente, em nosso meio, muitos motoristas ainda arriscam a própria vida e a vida do próximo extrapolando os limites de velocidade, desrespeitando a sinalização e a legislação pertinente. Por tal razão, é imprescindível que nas áreas onde circulam crianças os cuidados sejam redobrados, uma vez que ainda não possuem total discernimento sobre situações que oferecem maior risco à sua integridade física.

As ondulações transversais, também conhecidas como lombadas ou quebra-molas, são soluções de controle de velocidade muito criticadas pelos usuários das vias públicas. Eis que o excesso de velocidade no trânsito é um dos fatores de risco que contribuem significativamente para a ocorrência de acidentes, que causam desde lesões corporais até óbitos. O controle de velocidade pode não ser satisfatório para muitos, mas é necessário em alguns locais com vistas à segurança dos transeuntes, principalmente quando muitos deles são crianças e adolescentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

À vista do exposto é que reivindicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de construir quatro ondulações transversais, mais conhecidas como lombadas ou quebra-molas, ao longo da Rua Edú Strey, no Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Isto posto, cientes de que os cuidados com a vida humana devem ser priorizados sempre, esperamos que Vossa Excelência adote as medidas cabíveis no sentido de acolher tão necessária reivindicação.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2021.

FRANKNEI JOSIMAR BRUMATTI
Vereador